MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO

RESULTADO EDITAL DE REMOÇÃO 001 DE 06 de OUTUBRO de 2017

PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, NO ÂMBITO DA FACULDADE DE DIREITO DA FURG, ENTRE O CAMPI SITUADO NA CIDADE DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR E A SEDE NA CIDADE DE RIO GRANDE PARA VAGA EM REGIME DE 20 HORAS, PARA MINISTÉRIO DAS DISCIPLINAS DE PRÁTICA JURÍDICA SOCIAL, DIREITO EMPRESARIAL E INSTITUIÇÕES DE DIREITO.

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA FURG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,considerando o disposto na alínea “c” do inciso III do artigo 36, da Lei 8.112/90 com suas alterações, assim como o Art. 37 do Regimento Geral da FURG, o Art. Art. 17 inciso XIII e mais especialmente o Art. 6º, inciso VIII, do Regimento da Faculdade de Direito, que estabelece competência ao Conselho da Unidade para “deliberar sobre a transferência, remoção e movimentação de seus docentes” , bem como a Decisão do referido Conselho datada de 06/10/2017, explicitada na respectiva Ata14/2017, cumprindo o desiderato da DELIBERAÇÃO Nº 010/2017, DO CONSELHO ACADÊMICO DA FACULDADE DE DIREITO QUE RESULTOU NO EDITAL 01/2017 para o PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO, A PEDIDO PARA SERVIDORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR LOTADOS NA FACULDADE DE DIREITO, entre O CAMPI SITUADO NA CIDADE DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR E A SEDE NA CIDADE DE RIO GRANDE, no cumprimento do respectivo cronograma vem publicizar o seguinte:

1. No prazo aberto houve apenas uma inscrição de candidatura, do professor Fernando Amaral, por meio do processo 23.116.008496/2017-14, o qual também abriu o processo de número 23.116.008741/2017-93 com a finalidade de encaminhar o encerramento de seu afastamento para pós-graduação, observando-se o cumprimento de todos os requisitos editalícios pelo requerente.

2. Nesta perspectiva, nos termos formalmente delegados pelo Egrégio Conselho da Faculdade declaro adjudicado o objeto da seleção ao professor Fernando Amaral, deferindo, assim, nos termos do supra referido Edital, a remoção do professor Fernando Amaral, no âmbito da Faculdade de Direito, do campus de Santa Vitória do Palmar para o Campus da cidade de Rio Grande, nos termos requeridos no âmbito do processo 23.116.008496/2017-14, para que passe, no campus sede, a atuar na Faculdade de Direito, especialmente nas disciplinas de Prática Jurídica Social, Direito Empresarial e Instituições de Direito, ocupando a vaga deixada pelo Professor João Moreno Pomar.

Rio Grande, 24 de outubro de 2017.

Carlos André Birnfeld

Diretor da Faculdade de Direito da FURG

(O original encontra-se assinado)